



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA – EEAAC**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE**

**EDITAL Nº 06/2020**

**Edital do Processo Seletivo de 2020/2**

O colegiado do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu - **Mestrado Profissional em Ensino na Saúde: Formação Docente Interdisciplinar para o SUS (MPES)** - da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC), da Universidade Federal Fluminense (UFF) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimentos de vagas referentes ao 2º semestre de 2020, calendário da UFF, na forma deste edital para o preenchimento de **30 (trinta) vagas**, de **04 de janeiro a 15 de janeiro de 2021**.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

Total de Vagas	Pré-requisitos	Início das aulas	Duração	Valor da inscrição/R\$
30	Curso de Graduação	05/02/2021	24 meses	300,00

**2. DO PERFIL DO CANDIDATO:**

Poderão se inscrever profissionais de nível superior, que atuem preferencialmente na formação de estudantes ou em processos de Educação Permanente em serviço da rede de atenção em saúde do SUS que comprovem vínculo empregatício.

**3. DAS VAGAS:**

- a. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas;

- b. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras);

#### **4. LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:**

- a. Local: e-mail oficial do programa: [pus.cme@id.uff.br](mailto:pus.cme@id.uff.br) - endereçado com o assunto: **Seleção MPES** – a seleção será realizada EXCLUSIVAMENTE de forma remota em atendimento ao Artigo 6º da RESOLUÇÃO CEPEX N° 157/2020.
- b. Período: de **04 a 15 de janeiro de 2021/Até às 23h 59min.**

#### **5. DOCUMENTAÇÃO:**

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos escaneados em formato PDF, com arquivos separados para cada item, da listagem a seguir:

- a. Ficha de Inscrição preenchida (**anexo 1**);
- b. Uma (1) cópia do documento oficial de identidade para brasileiros e para estrangeiros o visto de permanência no país;
- c. Uma (1) cópia do documento do CPF para brasileiros e estrangeiros o visto de permanência no país;
- d. Uma (1) cópia autenticada do Diploma da graduação (ou declaração de conclusão do referido curso com a data de conclusão e colação de grau) reconhecido (frente e verso). Serão aceitos diplomas de curso de graduação no exterior, os quais atendem ao que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002;
- e. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (**Anexo 2**) - Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ou nos casos em que o candidato estiver cadastrado no CADÚNICO instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de Junho de 2007. A isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos está prevista no Decreto nº 6.593/08, regulamentado pela Lei nº 8.112/90;
- f. Uma (1) cópia do Currículo Lattes/CNPq disponível em <http://lattes.cnpq.br/> salvo em PDF;
- g. Carta de compromisso do candidato contendo uma declaração de disponibilidade e dedicação às atividades do Programa (**anexo 4**);

- h. Carta de aceite emitida por um orientador credenciado pelo Curso de Mestrado Profissional em Ensino na Saúde, seguindo o modelo **(anexo 5)**;
- i. Carta de intenção do candidato fundamentada **(anexo 6)**;
- j. Declaração do serviço em que mantém vínculo empregatício e para o qual o produto/processo educacional elaborado no mestrado será destinado **(anexo 7)**;

**Observações:**

- **Os documentos descritos no item 5 na letras b, c e d terão que ser entregues em cópia física quando as aulas retornarem presencialmente** na Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/EEAAC, na Rua: Dr. Celestino nº 74 – 6º andar – Secretaria do MPES - Niterói - RJ
- CEP: 24020-091;
- **Não haverá** devolução e reembolso da taxa de inscrição;
- Os casos omissos serão decididos pelo colegiado de curso;
- A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo;
- A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas. As vagas serão preenchidas conforme a disponibilidade do orientador;

**6. DINÂMICA DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**Primeira etapa:** caráter eliminatório

- a) Homologação das documentações descritas no item 5;  
Observação: Após a homologação da inscrição do candidato este será informado por e-mail e pelo site MPES UFF sobre a data e horário da apresentação oral da carta de intenção e entrevista individual;

**Segunda etapa:** caráter classificatório

- a) Análise de currículo;
- b) Apresentação oral da carta de intenção fundamentada na banca do professor escolhido como provável orientador;
- c) Entrevista individual baseada na carta de intenção do candidato fundamentada na banca do professor escolhido como provável orientador;

**Observação:** O candidato poderá entrar com recurso em cada uma das etapas, desde que haja justificativa fundamentada, apresentada em formulário próprio, à secretaria do Programa de

Mestrado Profissional de Ensino na Saúde, em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial do resultado de cada etapa. O recurso será julgado pela comissão responsável pelo processo seletivo.

## **7. CRONOGRAMA:**

### a) Período de Inscrição:

Data: **04 de janeiro a 15 de janeiro de 2021**. Local: e-mail oficial do programa: [pus.cme@id.uff.br](mailto:pus.cme@id.uff.br) - endereçado com o assunto: **Seleção MPES** – será realizada EXCLUSIVAMENTE de forma remota em atendimento ao Artigo 6º da RESOLUÇÃO CEPEX N° 157/2020;

Horário: Serão aceitas as inscrições enviadas **até às 23h 59min, do dia 15 de janeiro de 2021, impreterivelmente;**

### b) Divulgação do resultado da inscrição/homologação dos documentos:

Data: **20/01/2021**

Horário: **até às 23h 59min**

Local: <http://eeaac.sites.uff.br/mestrado-profissional-de-ensino-da-saude-mpes/>

### c) Apresentação da carta de intenção e entrevista nos núcleos de pesquisa:

Data: **28/01/2021 à 01/02/2021**

Horário: **ver anexo 8**

Local: **ver anexo 8**

### d) Homologação do resultado final:

Data: **02/02/2021**

Horário: **até às 23h 59min**

Local: <http://eeaac.sites.uff.br/mestrado-profissional-de-ensino-da-saude-mpes/>

### e) Prazo para solicitação de recurso:

Data: **03/02/2021**

Horário: **até às 23h 59min**

Local: <http://eeaac.sites.uff.br/mestrado-profissional-de-ensino-da-saude-mpes/>

### f) Resultado dos recursos:

Data: **04/02/2021**

Horário: **até às 23h 59min**

Local: <http://eeaac.sites.uff.br/mestrado-profissional-de-ensino-da-saude-mpes/>

g) Divulgação do Resultado Final:

Data: **04/02/2021**

Horário: **até às 23h 59min**

Local: <http://eeaac.sites.uff.br/mestrado-profissional-de-ensino-da-saude-mpes/>

h) Divulgação dos Reclassificados (se houver):

Data: **08/02/2021**

Horário: **até às 23h 59min**

Local: <http://eeaac.sites.uff.br/mestrado-profissional-de-ensino-da-saude-mpes/>

## 8. **MATRÍCULA:**

### **Matrícula dos Classificados**

Data: **05/02/2021**

Horário: entre 8:00h – 11:00h

Local: [meet.google.com/xnv-rygk-ocp](https://meet.google.com/xnv-rygk-ocp)

**Atenção:** Serão chamados para a matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem crescente até o preenchimento das vagas. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á a ordem e aos seguintes critérios de desempate:

- Maior nota obtida na análise de Currículo Lattes;
- Maior tempo de experiência profissional;
- Idade.

### **Matrícula dos reclassificados**

Data: **08/02/2021**

Horário: entre 8:00h – 11:00h

Local: [meet.google.com/dwr-ebzf-aaz](https://meet.google.com/dwr-ebzf-aaz)

**Observação:** O candidato ao ser matriculado no programa se compromete a atender as exigências do MPES, tais como: os prazos para qualificações do projeto; defesa do Trabalho de Conclusão de Curso; publicações científicas com o orientador; construção e registro dos produtos educacionais; participação em eventos científicos; e realizações das demais atividades acadêmicas inerentes ao Curso de Mestrado.

9. **INÍCIO DAS AULAS:**

Data: 05/02/2021

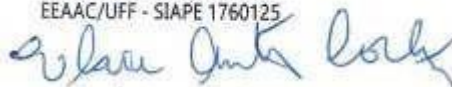
Horário: 14:00h.

Local: [meet.google.com/naa-yxot-pjf](https://meet.google.com/naa-yxot-pjf)

Deliberado no Colegiado em reunião do dia 17 de novembro de 2020.

Niterói, 27 de novembro 2020

Elaine Antunes Cortez  
Coord. Mestrado / MPES  
EEAAC/UFF - SIAPE 1760125



Profª Drª Elaine Antunes Cortez  
Coordenadora do Programa de Mestrado  
Profissional em Ensino na Saúde



Anexo 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais				
Nome:				
Data Nascimento:			CPF:	
RG:		Órgão:		Emissão:
Filiação:				
Estado Civil:			Nacionalidade/Naturalidade:	
Contato	Endereço:			
				Bairro:
	Cidade:			CEP:
	Telefone:			Celular:
	E-Mail:			
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Pós-Graduação			
Atividade Profissional	Atividade Atual:			
	Instituição:			
	Data da Admissão: / /			
	E-Mail:		Tel.:	
Opção por Linha de Pesquisa		Formação Pedagógica ( )		Educação Permanente ( )
Opção de orientador:				
Como soube da seleção?				
Niterói, de de 2021. _____ Assinatura do Candidato				

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O (a) candidato (a) \_\_\_\_\_ efetuou inscrição no processo seletivo ao curso de **Mestrado Profissional em Ensino na Saúde da EEAAC/UFF**.

Niterói, / / 2021 Funcionário Responsável: .....



Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa  
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde

Anexo 2

## Orientação GRU

### Mestrado Profissional em Ensino na Saúde

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28832-2

Número de Referência 0250158452

Competência – (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 300,00

Valor Total = R\$ 300,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.





Anexo 3

**Linhas de Pesquisa/Professores Orientadores**  
**Mestrado Profissional em Ensino na Saúde**

Nome	Nº Vaga	Lotação -Área Profissional	Linha 1
Ana Karine Ramos Brum <a href="mailto:karinebrum@yahoo.com.br">karinebrum@yahoo.com.br</a>	2	EEAAC- Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
Cláudia Mara de Melo Tavares <a href="mailto:claudiamarauff@gmail.com">claudiamarauff@gmail.com</a>	2	EEAAC- Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
Eliane Ramos <a href="mailto:elianeramos.uff@gmail.com">elianeramos.uff@gmail.com</a>	1	EEAAC- Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
Gisella de Carvalho Queluci <a href="mailto:gisellaqueluci@yahoo.com.br">gisellaqueluci@yahoo.com.br</a>	1	EEAAC- Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
Helen Campos Ferreira <a href="mailto:henferreira@uol.com.br">henferreira@uol.com.br</a>	2	EEAAC- Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
Lucia Cardoso Mourão <a href="mailto:luciamourao@hotmail.com">luciamourao@hotmail.com</a>	2	ISC- Saúde Coletiva	Formação Pedagógica em Saúde
Marilei de Melo Tavares <a href="mailto:marileimts@hotmail.com">marileimts@hotmail.com</a>	1	UV- Psicologia	Formação Pedagógica em Saúde
Miriam Marinho Chrizóstimo <a href="mailto:miriammarinho@hotmail.com">miriammarinho@hotmail.com</a>	1	EEAAC- Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva <a href="mailto:roserosauff@gmail.com">roserosauff@gmail.com</a>	2	EEAAC- Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
Total para Formação Pedagógica	14		
Nome	Nº Vaga	Lotação -Área Profissional	Linha 2
Ana Lúcia Abrahão da Silva <a href="mailto:abrahaoana@gmail.com">abrahaoana@gmail.com</a>	2	EEAAC- Enfermagem	Educação Permanente no SUS
Ândrea Cardoso de Souza <a href="mailto:andriacsouza@gmail.com">andriacsouza@gmail.com</a>	2	EEAAC- Enfermagem	Educação Permanente no SUS
Benedito Carlos Cordeiro <a href="mailto:bcordeiro@id.uff.br">bcordeiro@id.uff.br</a>	2	CMF- Farmácia	Educação Permanente no SUS
Elaine Antunes Cortez <a href="mailto:nanicortez@hotmail.com">nanicortez@hotmail.com</a>	2	EEAAC- Enfermagem	Educação Permanente no SUS
Geilsa Soraia Cavalcante Valente <a href="mailto:geilsavalente@yahoo.com.br">geilsavalente@yahoo.com.br</a>	2	EEAAC- Enfermagem	Educação Permanente no SUS
Marcos Paulo Fonseca Corvino <a href="mailto:corvino.m@gmail.com">corvino.m@gmail.com</a>	2	ISC- Saúde Coletiva	Educação Permanente no SUS



Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa  
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde

Mônica Villela Gouvêa <a href="mailto:monicagouvea@gmail.com">monicagouvea@gmail.com</a>	<b>2</b>	ISC- Saúde Coletiva	Educação Permanente no SUS
Claudia Maria Messias <a href="mailto:Marimessi1512@gmail.com">Marimessi1512@gmail.com</a>	<b>1</b>	EAAAC- Enfermagem	Educação Permanente no SUS
Magda Chagas <a href="mailto:magdachagas@id.uff.br">magdachagas@id.uff.br</a>	<b>1</b>	ISC- Saúde Coletiva	Educação Permanente no SUS
Total: Educação Permanente no SUS	<b>16</b>		
Total MPES	<b>30</b>		



#### Anexo 4

### **Declaração de disponibilidade e dedicação do candidato às atividades do MPES**

À Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa,

Eu, \_\_\_\_\_

declaro ter ciência que as aulas e atividades do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde acontecem as sextas-feiras no horário integral e que terei que cumprir agenda de orientação construída com o (a) orientador(a) da minha pesquisa, em outro dia da semana. Da mesma forma, tenho ciência da minha participação nas atividades do núcleo de pesquisa em dias estabelecidos pelo líder do núcleo a que eu estiver vinculado durante o mestrado. Deste modo, afirmo ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida pelo Mestrado Profissional em Ensino na Saúde.

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Atenciosamente,

---

Assinatura



## Anexo 5

### Carta de Aceite de orientação de candidato(a) para o Processo Seletivo do MPES - Turma 2020/2.

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Eu, Prof.(a)Dr.(a) \_\_\_\_\_, declaro meu interesse e disponibilidade em orientar o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ que concorrerá ao preenchimento das vagas do Processo Seletivo Turma 2/2020, do Curso de Mestrado Profissional em Ensino na Saúde.

Ressalto que o(a) candidato apresenta condições para desenvolver estudos em nível de Mestrado;

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**A carta de recomendação não garante a aprovação do candidato no processo seletivo.**



## Anexo 6

### Carta de intenção fundamentada

O texto livre deverá ser redigido em Fonte Times New Roman, tamanho 12, em espaço 1.5, em no máximo 05 páginas.

Iniciará com o registro do nome do candidato, do orientador pretendido e da linha de pesquisa.

Deverá obrigatoriamente abordar as seguintes questões abaixo relacionadas:

### Questões

- .Qual a sua intenção de fazer uma formação de pós-graduação?
- . Porque que escolheu o MPES?
- . Qual a disposição de tempo e compromisso que tem para fazer o mestrado?
- .Qual é o problema de ensino que enfrenta na sua prática?
- . Pretende refletir, discutir e desenvolver alguma tecnologia no nosso programa no campo do ensino e da educação?
- . Que autores do ensino/educação você conhece e pretende utilizar? Por quê?
- . O que já faz no seu serviço para poder criar um ambiente para que esse produto, futuramente elaborado, seja assimilado?



**Anexo 7**

**Declaração de vínculo empregatício**

À Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa,

Eu, \_\_\_\_\_

declaro ter vínculo empregatício no

estabelecimento \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, local este, que realizarei minha pesquisa e aplicarei

meu produto/processo tecnológico de ensino resultante da minha formação no Mestrado

Profissional em Ensino na Saúde.

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## Anexo 8

A apresentação oral e a entrevista serão classificatórias e acontecerão nos núcleos/grupos de pesquisa dos professores do MPES. Os alunos terão dez minutos para apresentação da sua carta de intenção fundamentada e ficará a cargo da banca de avaliação constituída em cada núcleo de pesquisa a delimitação do tempo máximo de cada entrevista.

As datas referentes a esta etapa são:

- 28/01- 16h Elaine, Geilsa e Gisela  
Link: <https://meet.google.com/gkj-bear-ibd>
- 29/01- 9h Ana Karine, Helen e Elaine  
Link: <https://meet.google.com/nec-xnyo-nck>
- 29/01- 17h Ana Abrahão, Andrea e Miriam  
Link: <https://meet.google.com/ukx-iudf-beo>
- 01/02- 11:30h Claudia Mara; Marilei e Deison  
Link: [meet.google.com/iot-jvqs-bhc](https://meet.google.com/iot-jvqs-bhc)
- 01/02- 12h Lucia; Ana Clementina e Magda  
Link: <https://meet.google.com/eot-jseo-nty>
- 01/02 – 14h Rose Rosa, Eliane Ramos e Cláudia Messias  
Link: <https://meet.google.com/gox-gjng-pza>
- 01/02- 16h Marcos; Monica e Benedito  
Link: [meet.google.com/uwe-qnig-muu](https://meet.google.com/uwe-qnig-muu)